



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR N° 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4109/2019

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 1.600 – Boqueirão – Praia Grande – SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de atores/atrizes, cantores/cantoras, dançarinos e interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para formação de elenco visando a realização do espetáculo “Encenação da Paixão de Cristo – 2019”

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente Chamamento tem por objeto a seleção de atores, cantores, dançarinos e interprete em Libras para a realização do espetáculo “Encenação da Paixão de Cristo-2019”, selecionando-os de forma democrática, gratuita e atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, economicidade, dentre outros.

1.2 - A realização desta seleção ficará a cargo da equipe técnica artística da Secretaria de Cultura e Turismo, que possuirá também a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este processo até seu objetivo final.

1.3 - A presente seleção também tem por finalidade a organização do evento, o fomento e promoção da atividade cultural, bem como possuir cadastro de artistas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, conforme prevê a Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015 e alterações posteriores.

2. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS

2.1 – A inscrições por este Chamamento Público realizar-se-á a partir da data de publicação do presente edital até 02 de março de 2019.

2.2 - A lista de selecionados será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, jornal gazeta do litoral e site oficial.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.3 - Em até 02 (dois) dias úteis após a publicação, os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para formalização dos procedimentos necessários para início dos trabalhos artísticos.

2.4 - Os interessados deverão apresentar:

2.4.1 – Vagas de Cantores (as), Atores, Atrizes e Dançarinos (as);

- a) Ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Currículo artístico com clipping ou matérias jornalísticas de que o interessado participou de eventuais peças teatrais, cursos de teatro, etc.

2.4.2 – Vagas para Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)

- a) Ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certificado de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)

2.5 - A não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na imediata convocação do próximo selecionado na ordem de classificação. A escolha e classificação no presente Chamamento Público não assegura a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser chamado, de acordo com as necessidades da equipe técnica artística, visando perfil e qualidade do espetáculo.

3. DA PARTICIPAÇÃO, VAGAS E AUDIÇÃO.

2.1 - Poderão participar gratuitamente **pessoas físicas**, de ambos os sexos, sendo necessário preenchimento de ficha de inscrição anexa, acompanhada de currículo, histórico ou portfólio artístico para as vagas abaixo discriminadas, sendo que para as vagas de Intérprete de Libras deverá vir acompanhado da inscrição a certificação em Língua Brasileira de Sinais:

3.2 – 70 vagas para atores/atrizes;

3.3 – 20 vagas para cantores/cantoras;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.4 – 10 vagas para dançarinos;

3.5 – 02 vagas para intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais);

3.6 - A ficha de inscrição, os documentos e devidas comprovações escaneados poderão ser encaminhados pelo e-mail secturmusica@praiagrande.sp.gov.br ou entregues no endereço Av. Costa e Silva, 1600. Palácio das Artes até o dia 02 de março de 2019 de segunda a sexta das 09:00 às 17 horas e sábado das 14:00 às 17:00 horas.

3.7 - Não serão admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

3.8 – Os candidatos inscritos para as vagas de cantores e dançarinos passarão por audição a se realizar nos dias 07, 08 e 09 de Março, sendo dias 07 e 08 das 08 às 16h e dia 09 das 14 às 17h para cantores e dia 07 de Março as 14h para dançarinos, composta pela divisão de artes cênicas e musica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que levará em conta nos interessados as habilidades de Expressão e consciência corporal, Canto, Interpretação, Desenvoltura, Improviso, Ritmo, e Postura necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos artísticos ditados pela direção do espetáculo.

3.9 - Trazer roupas leves e confortáveis para dinâmicas artísticas como treinamentos físicos, técnicos e improvisações;

3.9.1 - Não serão permitidas audições com dançarinos trajando jeans;

3.10 – Os interessados precisam ter disponibilidade integral para ensaios, bem como ter condições de saúde física e mental para participar dos trabalhos artísticos.

3.11 - A inscrição, audição e ensaios gerais serão realizados nesta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Costa e Silva, nº 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP.

3.12 - O local e data das audições poderão ser alterados pela equipe técnica artística/produção do espetáculo mediante prévio aviso.

3.13 - A participação dos interessados é totalmente gratuita, não pressupõe salário, gratificação, bonificações ou qualquer outra forma de remuneração, tampouco, garantia de contratação para outras edições da Encenação da Paixão de Cristo ou outras atividades culturais do Município.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.14 – No caso de possível competição entre os selecionados, de modo a ultrapassar o número de vagas, os mesmos serão convocados e haverá sorteio público.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

4.1 - Por ocasião da seleção o interessado deverá atualizar a documentação relativa à sua inscrição sempre que solicitada;

4.2 - Realizar a apresentação artística de forma integralmente gratuita, em horário, local e data designados;

4.3 – Assinar termo de responsabilidade comprometendo-se com ensaios apresentações previamente agendadas, bem como autorização para uso de imagem e voz.

4.4 – O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas de alimentação, hospedagem, transporte e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da execução dos trabalhos artísticos que lhes forem atribuídos;

4.5 – Responsabilizar, ainda, pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física, vestuários e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

5.1 - Comunicar os selecionados as datas, os locais e horários dos ensaios, reuniões e afins;

5.2 - Solicitar a qualquer tempo a atualização de documentos;

5.3 - Os selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de suas imagens e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, sistemas de vídeos, áudio e/ou fotografia, entrevistas, depoimentos, etc.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5.4 - A Prefeitura Municipal de Praia Grande não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/cantores na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

5.5 - É de responsabilidade exclusiva da Prefeitura a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, coreografia e texto;

6.0 DAS PENALIDADES

6.1 - Verificada a prática de ato ilícito deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos na Legislação pertinente, no que for cabível;

6.2 – Ocasionará o término da participação do selecionado aquele que tumultuar os trabalhos artísticos a serem desenvolvidos e regidos pela equipe técnica, bem como, o atraso injustificado superior a 01 (uma) hora;

6.3 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e aplicação de penalidade, precedida de processo administrativo, a prática de atos tendentes a frustrar os objetivos desta seleção.

7.0 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de abril, data da última apresentação do espetáculo.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O ato da inscrição implica na aceitação e concordância das normas contidas neste Chamamento, sendo que eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, passarão a fazer parte deste como se nele estivessem transcritos acerca dos quais não poderão os selecionados alegarem desconhecimento;

8.2 - Os selecionados obrigam-se à seção do direito de imagem sem ônus adicionais;

8.3 - Despesas com hospedagem, transporte, alimentação, bem como quaisquer outras, serão de responsabilidade dos interessados em participar da seleção;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8.4 – Os selecionados se responsabilizam pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física, vestuários e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização;

8.5 - Este Edital poderá ser revogado por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Praia Grande, desde que devidamente quando o interesse público assim o exigir, sem direito a indenizações;

8.6 - O presente Chamamento Público não inviabiliza outros chamamentos específicos para outras atividades ou ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

8.7 - O ato de homologação será divulgado no site da Prefeitura www.praia grande.sp.gov.br.

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Praia Grande, 25 de fevereiro de 2019.

Esmeraldo Vicente dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha Inscrição Encenação ***Paixão de Cristo 2019***

Nome _____ Idade _____

Data Nasc. ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone (____) _____ Celular (Whats)-(____) _____

Messenger _____

Email: _____

Termo de Responsabilidade

Eu _____, responsável pelo menor _____, me responsabilizo por sua presença nos ensaios e apresentações agendadas junto ao Núcleo Palácio das Artes.

Estou Ciente e de Acordo com o Regulamento do Evento: () Sim () Não

- Autorizo o uso de minha imagem / Autorizo o uso da imagem do meu filho(a) para fins culturais e de divulgação:

() Sim () Não

- Autorizo a saída do meu filho(a) desacompanhado(a), após o término dos ensaios.

() Sim () Não

Assinatura do responsável: _____



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Audição – Canto / Dança - Paixão de Cristo 2019

Data: ____/____/20__

Nome _____

Data Nasc. ____/____/____

Idade _____

Endereço: _____

Telefone (____) _____ Celular (whats) (____) _____

Messenger _____

Música apresentada nesta audição

Horários Disponíveis para ensaios:

(Ciente de que o Núcleo não entrará em contato para divulgação dos aprovados, sendo necessário contato junto a secretaria do núcleo palácio das artes)

ASS: _____